



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0237

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 001 AO CONTRATO N°. 004/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: Adicionar ao Contrato Administrativo n. 004/2017, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses e aditar em mais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) o valor estimado, inicialmente contratado.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 06 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; THIAGO ALMEIDA DE SOUZA, pela contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ N° 10.541.510/0001-20 com endereço na Rua Monsenhor Trebaure, n. 210, Centro Norte, na cidade e Cuiabá/MT, CEP 78.005-380, para serviços de avaliação atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí-MS atendendo as necessidades do Conselho Previdenciário JATEIPREV, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal n° 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING - ME, CNPJ N° 11.047.725/0001-51 com endereço na Rua Antonio Maria Coelho, n. 87, Centro, na cidade Campo Grande/MS, CEP 79.002-220, para hospedagem e manutenção do portal institucional da Prefeitura Municipal, com gerenciamento do servidor para sistema de e-mails governamentais para as secretarias Municipais e gestão de Contas, além de módulo com servidor e hospedagem para ouvidoria on line e implantação de servidor para backups diários para segurança de dados atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, no valor de R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal n° 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING - ME, CNPJ Nº 11.047.725/0001-51 com endereço na Rua Antonio Maria Coelho, n. 87, Centro, na cidade Campo Grande/MS, CEP 79.002-220, para aquisição de serviços de implantação e gerenciamento do sistema de informação ao cidadão, com gerenciamento e implantação de servidor e manutenção de banco de dados, incluindo implantação de servidor para backups para segurança de dados atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, no valor de R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 103/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e NUNES EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME.

OBJETO: Adicionar ao Contrato Administrativo n. 103/2017, aditamento no valor da obra, em R\$ 36.885,90 (trinta e seis mil reais oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 07 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; FABIANO NUNES DE OLIVEIRA, pela contratada.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 054, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede adicional de Insalubridade a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/SMS/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que solicitou o pagamento do adicional de insalubridade à servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, a Servidora GESSILAIDE RAMOS VEIGA, contratada temporariamente através de processo seletivo, ocupante do cargo de Zeladora, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Fevereiro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 055, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Substitui servidor para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 027/SMS/JT/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que solicita a substituição do servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento e execução de contratos administrativos desta secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. - Substituir o servidor GEBERSON ALVES DOS SANTOS pela servidora NILZA DE LOURDES PEREIRA ALVES, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 054, de 18 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria/Órgão
Aparecida André de Jesus Nogueira	Assistente Administrativo	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí - JATEIPREV.
Silvio Aparecido dos Santos	Fiscal de Obras e Posturas	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí - JATEIPREV.
Nilza de Lourdes Pereira Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde.
Leandra Pereira da Silva	Psicóloga	Secretaria Municipal de Saúde.
Anderson Hipólito Albuquerque Sousa	Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria Municipal de Infraestrutura.
José Sidney dos Santos Duck	Motorista	Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Regiane Alves Stefanos Moraes	Engenheira Agrônoma	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.
Lourdes Fernandes Alves Neres	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.
Kelli Cristina Torezan Ramos	Zeladora	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Marcelo Henrique Souza Escobar	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Luiz José da Silva	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração.
Ana Cristina Silva Tonet	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração.
Solange da Silva Ramos	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Sandra de Melo Ramos	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Parágrafo único - Em decorrência do Art. 7º da Lei Complementar nº 52, de 17 de Agosto de 2017, aos fiscais de contratos constantes nesta Portaria passa a ser concedida a gratificação de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do símbolo DAS 3.

Art. 3º. - Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº. 054/2017, nº. 175/2017, nº 192/2017, nº 247/2017, 295/2017 e 420/2017.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Fevereiro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal